



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vassouras, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de documentação jurídica e propostas de preços referentes a Carta Convite nº 001/2022, na forma abaixo:

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vassouras, sito a Rua Barão de Capivari, nº20, Centro, na sala das Comissões, reuniu-se, em ato público, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS, nomeada pela Portaria nº 32, de 07 de julho de 2022, para atuar no exercício de 2022, sob a Presidência do Servidor Alexandre Moraes Monsorens, e dos Membros Angela de Carvalho Araújo e Bianca Costa de Almeida, devido a ausência da servidora Natasha Marinho Ketzer, para recebimento dos envelopes das empresas convidadas que se fizeram representar junto a Comissão de licitação, conforme segue: Conforme o convite e recibo também anexados ao processo, foram convidados as seguintes empresas especializadas no ramo: Empresa **A REDE ARQUITETURA URBANISMO E RESTAURO**, Empresa **URBANACON CONSULTAS URBANAS ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA.**, Empresa **VIDAL E VILHENA ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA** e Empresa **P&P Arquitetura e Planejamento LTDA.** A Empresa **SINFER ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** manifestou via email interesse na participação no procedimento licitatório, solicitando a carta convite, sendo prontamente atendida. **No dia do Certame**, a Empresa **P & P Arquitetura e Planejamento Ltda** – Representada pelo Sr. Paulo Parrilha Figueiredo Filho - CPF: 792.108.217-34, às **13:00** treze horas; a Empresa **SINFER Engenharia e serviços LTDA** – Representada pelo Sr. Juarez Nobre Fernandes, CPF: 866.802.267-91, às **13:00** treze horas; a Empresa **URBANACON CONSULTAS URBANAS ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA** - Representada pelo Sr. Carlos Fernando de Souza Leão Andrade - CPF: 380.438.667-91 às **13:27** – treze horas e vinte sete minutos; a Empresa **A REDE ARQUITETURA URBANISMO E RESTAURO** convidada conforme convite anexo nos autos, não compareceu a licitação em tela até o horário marcado para recebimento dos envelopes; a Empresa **VIDAL E VILHENA ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA** convidada conforme convite anexo nos autos não compareceu a licitação em tela até o horário marcado para recebimento dos envelopes. **Portanto**, todas tempestivamente, e que verificou-se que os envelopes encontravam-se devidamente lacrados, referência ao Edital Carta Convite nº 001/2022, identificação dos envelopes, nome completo e endereço da proponente e que foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das referidas empresas. O objeto da presente licitação Edital Carta Convite nº 001/2022, e seus anexos, é a Contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura, para elaboração de PROJETO EXECUTIVO DE RESTAURAÇÃO DA COBERTURA (TELHADO, ESTRUTURA, CALHAS, DRENAGEM, PLATIBANDAS, PASSADIÇO,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES DE AR CONDICIONADO), PROJETO DE SPDA, PROJETO DE COMBATE À XILÓFAGOS E ELABORAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO (PCCI), PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DO PISO EM MADEIRA DE SALAS DO 1º PISO TOTALIZANDO 166,00M² E LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA EXISTENTE NO IMÓVEL SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS, bem tombado nacional (BTN), integrante do Conjunto Paisagístico e Urbanístico de Vassouras. As 13:30 foi encerrado o prazo de recebimento dos envelopes das empresas, mantendo-se o horário das 14 hs para abertura dos envelopes e julgamento das propostas. Dando prosseguimento aos trabalhos para apuração dos documentos de habilitação jurídica e propostas apresentadas, a Comissão de Licitação verificou que a **Empresa P&P Arquitetura e Planejamento LTDA** não apresentou os documentos da Fazenda Estadual, assim como a CND da dívida ativa PGE, da Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal e a Certidão Negativa de Falência e Concordata, sendo inabilitada para a próxima etapa do Certame. A **Empresa SINFER Engenharia e serviços LTDA** apresentou pedido de impugnação ao item **3.3.3.3**, porém o mesmo foi rejeitado pela Comissão, que considerou intempestivo de acordo com o item 8.5 do edital. O representante da empresa entendeu as razões alegadas pela comissão. Com relação a documentação, a regularidade do FGTS encontra-se vencida, a certidão negativa de falência e concordata não foi apresentada, a comprovação de capacidade técnica está em desacordo com o item **3.3.3.3**, sendo inabilitada para a próxima etapa do Certame. A Empresa **URBANACON CONSULTAS URBANAS ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA** apresentou corretamente as documentações exigidas pelo Edital Carta Convite nº 001/2022, sendo habilitada para a próxima etapa do certame. Passando a conferência dos documentos apresentados foi aberto o envelope contendo a proposta de preços da Empresa habilitada, a saber: **URBANACON CONSULTAS URBANAS ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA**, apresentou sua proposta em conformidade com as especificações do edital convite. **01** da proposta: R\$149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais). Examinadas as propostas, a Comissão através de seu Presidente e por unanimidade de seus membros, classificou as propostas como segue: 1º lugar - **URBANACON CONSULTAS URBANAS ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão declarou vencedora deste certame, a Empresa **URBANACON CONSULTAS URBANAS ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA**, pelo menor preço Global apurado, conforme consta na proposta já mencionada, no valor de R\$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais). Não houve manifestação de apresentação de recursos após a fase de análise das documentações e propostas. Após a decisão da Comissão Permanente de licitações, foi dada a palavra aos presentes, não havendo interessado em fazer uso da palavra e em nome da Comissão Permanente de Licitações o Presidente agradeceu a todos e deu por encerrado os trabalhos de abertura e julgamento das propostas de que trata o Edital Carta Convite



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS**



nº001/2022, lavrando-se à presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

Alexandre Moraes Monsores
Presidente

Angela de Carvalho Araújo
Membro

Natasha Marinho Ketzer
Membro

P & P Arquitetura e Planejamento Ltda

SINFER Engenharia e serviços LTDA

**URBANACON CONSULTAS URBANAS ASSESSORIA E GERENCIAMENTO
DE PROJETOS LTDA**